



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

# SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

---

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES

---

2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Colegiado Pleno

**RESOLUÇÃO Nº 03/2025**

Confere o Título de Doutora Honoris Causa à Deputada Federal Luiza Erundina de Sousa.

O Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, bem como pelo Regimento desta Universidade;

Considerando a Resolução nº 15, de 20 de agosto de 2006 do Colegiado Pleno que regulamenta a outorga dos títulos honoríficos Professor Emérito, Professor Honoris Causa e Doutor Honoris Causa e a concessão da Medalha do Mérito Universitário, e dá outras providências, deste Colegiado;

Considerando a atuação social, política e acadêmica que se coaduna com os valores defendidos no artigo 11 do Estatuto da UFCG, ao dispor sobre a promoção da paz, da solidariedade e da defesa dos direitos humanos, bem como sobre sua missão institucional de propiciar e disponibilizar ao ser humano, por meio de sua atuação, condições de operar como força transformadora da realidade local, regional e nacional, assumindo o compromisso de contribuir para uma sociedade justa, ambientalmente responsável, acolhedora, diversificada e livre de todas as formas de opressão ou discriminação;

Considerando os relevantes serviços prestados nas distintas instâncias sociais, educacionais e políticas do país;

Considerando, por fim, que, em reunião ordinária realizada no dia 05 de maio de 2025, este Colegiado Pleno aprovou a proposta de concessão do título de Doutora Honoris Causa, consignado no Estatuto da Universidade Federal de Campina Grande, a tão ilustre personalidade (Processo SEI nº 23096.072754/2024-21),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conferir, a Luiza Erundina de Sousa, Deputada Federal, o Título de Doutora Honoris Causa da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º Autorizar a Reitoria a adotar as providências cabíveis para a entrega do referido Título.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 21 de maio de 2025.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS  
Presidente



**Boletim de Serviço/Resoluções – SODS – UFCG**

Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**  
Vice-Reitora: **Fernanda de Lourdes Almeida Leal**

Coordenador da SODS: **Edmilson de Souza Ramos Neto**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em Boletim de Serviço Eletrônico em 12 de junho de 2025.